



CIRCULAR PA Nº.23 13/14

05/06/2014

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes P.A.

ASSUNTO:	1 – PO 4 - Campeonato Nacional Juvenis Masculinos 2 – PO 12 - Taça de Portugal Feminina 3 – PO 9 – Campeonato Nacional Infantil Feminino
-----------------	--

1 – PO 4 – CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS MASCULINOS

Face á condição inicial de organizar a Fase Final da prova em referência unicamente na situação de clube participante, o CFP comunicou a esta Federação que prescindia da organização.

Como tal entendeu a Direcção da FPN divulgar junto de possíveis interessados a possibilidade de se candidatarem á organização da Fase Final do Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos a disputar nos próximos dias 28/29 de Junho.

Dada a proximidade da prova, a FPN apreciará todas as candidaturas recebidas em formulário próprio (ver em anexo) **até às 13h00 do próximo dia 11 de Junho.**

2 – PO 12 - TAÇA DE PORTUGAL FEMININA

a) Datas:

1/4 Final

Sorteio: 09 de Junho ás 17h00 na sede da FPN

1ª Mão: 15 de Junho

2ª Mão: 22 de Junho

Final 4

Sorteio: 24 de Junho ás 17h00 na sede da FPN

1/2 Final: 12 de Julho

Final: 13 de Julho

b) Esclarecimento:

Dado que não existem listagens de acreditação para esta prova, devem os Clubes proceder conforme o disposto no art.º 43º do Regulamento de Provas Nacionais de Pólo Aquático (RPNPA).

No caso de existirem licenças federativas em trânsito, são os clubes responsáveis por solicitar, via e-mail, a emissão de uma declaração que as substitua, sendo válidas unicamente para um jogo.





3- PO 9 – CAMPEONATO NACIONAL FEMININO INFANTIL

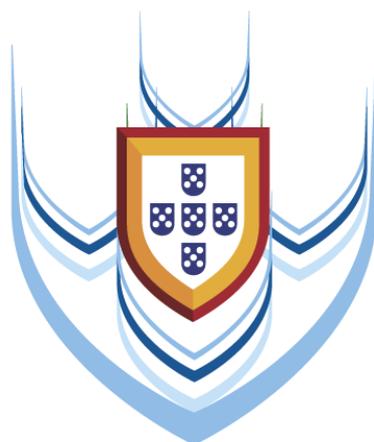
a) Reunião Técnica

Face às circunstâncias excepcionais de calendarização, as equipas participantes nesta prova estão dispensadas de participar na referida reunião técnica.

Pela Direcção da FPN

Gonçalo Rodrigues
Vice Presidente





FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



FPN

CADERNO DE ENCARGOS DE
COMPETIÇÕES NACIONAIS



**PÓLO
AQUÁTICO**

1. NORMAS GERAIS

A atribuição de sedes leva implícito o compromisso, por parte da Entidade Promotora, de cumprir com os requisitos técnicos e organizativos estabelecidos, os Regulamentos de Provas Nacionais e Específicos de Provas Oficiais e o Regulamento Geral da FPN, assim como a aceitação expressa do presente Caderno de Encargos.

O prazo estabelecido para receber propostas para atribuição de sedes de provas nacionais, termina na **sexta-feira dia 15 de Fevereiro de 2014**.

As candidaturas só poderão ser efetuadas por entidades filiadas junto da FPN ou pelas Associações Territoriais, exceção feita ao caso em que seja a própria FPN a assumir a organização.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no impresso disponibilizado para o efeito (em anexo) e à FPN, por correio eletrónico para o endereço secretaria@fpnatacao.pt.

2. QUADRO COMPETITIVO

As Competições sujeitas a atribuição de sede pela FPN são as seguintes:

CÓDIGO	PROVA	DATAS	DIMENSÃO DO CAMPO
PO 2	CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO MASCULINO	25/27-04-2014	25x16 m
PO 10 + PO 12	TAÇA DE PORTUGAL Masculinos + Femininos	12/13-07-2014	30x20 m / 25x20 m
PO 3 + PO 7	CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES Masculinos + Femininos	05/06-07-2014	25x16 m (Pref. 30x20 m) / (Pref. 25x20 m)
PO 4 + PO 8	CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS Masculinos + Femininos	28/29-06-2014	25x16 m
PO 5 + PO 9	CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS Masculinos + Femininos	07/08-06-2014	25x16 m

Nota: quando as balizas estiverem presas à parede, entre as 2 linhas de golo não pode haver uma distância inferior a 22 m

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PROMOTORAS

3.1. A Entidade Promotora assumirá todos os custos derivados da organização da prova, incluídos os oficiais de mesa locais e salvo aqueles que expressamente assumam a FPN.

3.2. A Entidade Promotora tomará a seu cargo os requisitos gerais ou particulares que a seguir se discriminam:

3.2.1. Requisitos gerais:

Rede móvel, *wi-fi*, computador e impressora na zona da piscina. Gabinete de organização com fotocopiadora e rede *wi-fi*, papel. Sistema de som. *Speaker* para o Evento. Suporte para painéis publicitários.

3.2.2. Requisitos específicos: Ata informática, marcador eletrónico, Marcador de faltas pessoais.

3.2.3. Requisitos específicos para as Instalações:

- A profundidade mínima em toda a área do campo é de 1.80m.
- A iluminação não poderá ser inferior a 1.500 LUX
- A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C. Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C.

3.3. A Entidade Promotora disponibilizará aos clubes participantes a instalação desportiva, até 24 horas antes do seu início, e até à sua finalização.

3.4. A Entidade Promotora deverá fornecer informação detalhada aos clubes participantes, sobre locais de alojamento e refeições com 30 dias de antecedência da data da competição, com conhecimento ao responsável da FPN pelo evento.

3.5. A Entidade Promotora garantirá a presença de serviços médicos necessários durante toda a duração da prova e dos respetivos treinos. O responsável da FPN à prova terá que ter conhecimento de toda a operacionalização deste procedimento até 15 dias antes do início da prova.

3.6. A Entidade Promotora habilitará todos os espaços e meios necessários para a realização do controlo antidopagem.

3.7. A Entidade Promotora submeterá à aprovação da FPN os cartazes, folhas de resultados ou outro qualquer elemento de comunicação e imagem, que deverão incluir o logótipo do IPDJ e FPN, assim como o das suas empresas patrocinadoras. Todos os logótipos serão facilitados pela FPN à Entidade Promotora.

3.8. O espaço publicitário reparte-se de acordo com os seguintes critérios:

3.8.1. Tomar-se à por base o comprimento total do perímetro da piscina (exemplo: piscina de 50x25, perímetro = 150 m.).

3.8.2. Para a FPN fica reservado 40% do comprimento do perímetro.

3.8.3. Para a entidade adjudicatária 30%.

- 3.8.4. Os 30% restantes serão para os patrocinadores próprios da prova, cuja distribuição será negociada entre a FPN e o organizador.
- 3.8.5. O *backdrop* para a zona pódio terá que ser previamente autorizado pela FPN.
- 3.9. O fornecedor oficial de material desportivo da FPN terá direito à instalação com carácter de exclusividade de uma tenda, *stand* ou similar, para promoção e venda dos seus produtos no interior do recinto desportivo, em lugar escolhido pelo patrocinador e de acordo com a Entidade Promotora. A concessão do espaço será gratuita e a montagem ficará a cargo do fornecedor oficial FPN. Os restantes patrocinadores da FPN terão direito igualmente, mas sem carácter de exclusividade, a promover os seus produtos em lugar que lhes seja destinado. Se o incumprimento desta cláusula gerar danos ou prejuízos para a FPN suscetíveis de quantificação económica, de acordo com os contratos assinados pela FPN (exemplo: multa), a mesma será suportada pelos organizadores.
- 3.10. Todas as empresas patrocinadoras da FPN terão direito a acreditação, para um número de pessoas a determinar previamente ao início da prova.
- 3.11. A Entidade Promotora deverá prever o número de pessoas suficientes para o suporte organizativo necessário, tanto no cais da piscina, como para a realização de atividades administrativas, etc.
- 3.12. A Entidade Promotora deverá disponibilizar no recinto desportivo "junto à piscina", lugares especiais para os meios de comunicação presentes com acesso a rede wi-fi, com o fim de facilitar a divulgação dos resultados. Iguais meios deverão existir na sala de organização, acrescida de uma impressora e fotocopiadora.
- 3.13. Adjudicada a sede, a renúncia da mesma, salvo causa de força maior devidamente justificada, será punível com multa de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).
- Constituem circunstâncias agravantes, a ter em conta na aplicação da sanção concreta, a importância atribuída à competição que não se efetuou e o facto de a data em causa ter sido concedida com prejuízo de outras organizações.

Para além das sanções disciplinares aqui previstas, a entidade promotora pode ainda incorrer em quaisquer outras responsabilidades, nos termos gerais.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA FPN

- 4.1. A FPN é a única titular de todos os direitos inerentes à prova, incluídos os de imagem, os de difusão através de TV, Web ou qualquer outro sistema digital ou analógico. A Entidade Promotora somente adquirirá sobre a mesma, os direitos que expressamente lhe ceda a FPN, seja no presente documento ou noutra.
- 4.2. Como único titular dos direitos sobre a prova, corresponde exclusivamente à FPN, com a colaboração da Entidade Promotora, a realização de todos os procedimentos necessários para a difusão da prova por televisão e /ou por internet.
- 4.3. A pedido da Entidade Promotora, a FPN poderá ceder os direitos mencionados no parágrafo anterior, assim como as obrigações que as mesmas geram. Dita cessão deverá efetuar-se mediante um acordo, fora destas condições.
- 4.4. A FPN suportará os custos de alojamento, alimentação, deslocação e subsídios dos delegados, árbitros nacionais e pessoal de apoio técnico.
- 4.5. A FPN valorizará especialmente na hora de adjudicação de uma sede, se a Entidade Promotora, ou um terceiro, assuma os custos do ponto anterior, total ou parcialmente.
- 4.6. As medalhas e troféus serão da inteira responsabilidade da FPN.
- 4.7. Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da FPN, que poderá designar outra pessoa ou entidade que organize a gestão deste ato.
- 4.8. A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas.
- 4.9. A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, *backdrop* para zona do pódio, área mista, etc.) será submetida e, caso necessário, aprovada pela FPN com um mês de antecedência à realização da prova.



Formulário de Candidatura COMPETIÇÕES NACIONAIS

Data Limite de Envio: **11-06-2014**

NOTA: Deverá ser preenchido um formulário por Competição

1. Identificação

1.1. Disciplina	POLO AQUATICO
1.2. Designação da Competição	PO 4 – CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS MASCULINOS
1.3. Época	2013/2014
1.4. Data Prevista da Competição	28 e 29 DE JUNHO

1.5. Local Proposto para a Realização do Evento	Morada	
	Cód. Postal	
	Concelho	
	Distrito	

1.6. Entidade(s) Promotora(s)	1.	
	2.	
	3.	

1.7. Contato(s) Entidade(s) Promotora(s)	Pessoa(s) de contacto	
	Telefone	
	E-mail	
	Telemóvel	

2. Características dos planos de Água e equipamentos necessários

	Dimensões / Valores	Observações
Comprimento do tanque principal		
Largura do tanque principal		
Nº de Pistas do tanque principal		
Profundidade mínima do tanque principal		
Profundidade máxima do tanque principal		
Comprimento do tanque de apoio		
Largura do tanque de apoio		
Profundidade mínima do tanque de apoio		
Profundidade máxima do tanque de apoio		
Temperatura da água no tanque de apoio		
Largura do cais de partida		
Capacidade das Bancada para público		
Possibilidade de colocar bancadas adicionais		



3. Caracterização do meio envolvente

Capacidade hoteleira
num raio de 30km

Capacidade hoteleira
num raio de 50km

Outras piscinas na área

4. Indique quais as mais-valias desta candidatura:

5. Documentos a anexar à candidatura

- Anexo A: Fotografias das instalações.

6. Entidade

Data	Responsável da Entidade Promotora	Assinatura e Carimbo